



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

MOÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

O parlamentar infra-assinado requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, inciso X, e do artigo 121 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata desta Câmara Municipal e enviada a **MOÇÕES DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **LORRANY DAVID SILVA**, pela sua participação no programa *Domingão do Huck*, exibido pela TV Globo, onde representou com destaque o nome da nossa cidade de **Cariacica** no quadro **3 Minutos de Fama**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos e Congratulações tem como objetivo reconhecer e valorizar a brilhante participação da jovem Lorrany David Silva no renomado programa *Domingão do Huck*, exibido em rede nacional pela TV Globo.

Lorrany destacou-se no quadro "3 Minutos de Fama", levando o nome do município de Cariacica para todo o Brasil. Sua apresentação demonstrou não apenas talento e carisma, mas também orgulho e amor por sua cidade, evidenciando o potencial artístico presente em nossa comunidade.

Reconhecimentos como este contribuem significativamente para elevar a autoestima da população, especialmente dos jovens, além de incentivar o desenvolvimento cultural e a valorização dos talentos locais. A participação de Lorrany é motivo de orgulho para todos os cariaciquenses e merece ser celebrada por esta Casa de Leis.

Diante disso, apresentamos esta Moção como forma de homenagear e incentivar a continuidade de sua trajetória artística e pessoal, com votos de sucesso e reconhecimento cada vez maiores.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de maio de 2025

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.